



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 2/2023

Requer a instalação de Comissão Especial com a finalidade de elaboração de estudos e acompanhamento da fiscalização da lei dos guias de turismo e o acompanhamento das tratativas do turismo no Município.

Senhor Presidente,

A Vereadora abaixo assinada requer a Vossa Excelência, com fulcro no art. 72 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a instalação de Comissão Especial, composta por 3 (três) Vereadores e pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com a finalidade de elaboração de estudos e acompanhamento da fiscalização da lei dos guias de turismo e o acompanhamento das tratativas do turismo no Município.

JUSTIFICATIVA

Desde já manifestamos que é prerrogativa do Poder Legislativo o acompanhamento e a fiscalização de atos da Administração Pública. Recentemente entrou em vigor a Lei nº 5.155/2022, que dispõe sobre a obrigatoriedade da contratação de guias de turismo iguaçuenses para o acompanhamento de excursões que visitarem os atrativos da cidade.

Assim, cabe a nossa Casa de Leis acompanhar as tratativas sobre o turismo de nosso Município e ainda averiguar se a lei está sendo devidamente colocada em prática, de forma eficaz, para que não prejudique este setor, que é de vital importância para o nosso Município.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala das Sessões, 18 de janeiro de 2023.


Anice Gazzaoui
Vereadora